Ano VII - Nº 4.242

Quinta-feira, 13 de Fevereiro de 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Registro da guitarra baiana defendido na Câmara

Vânia Galvão diz que instrumento, criado por Dodô e Osmar há 70 anos, ajudou a difundir o Carnaval de Salvador



Foto: Internet

Criada, projetada e produzida por Dodô e Osmar há 70 anos, a guitarra baiana é um dos principais símbolos do Carnaval de Salvador. Para proteger a propriedade do antigo "pau elétrico", tema da festa no ano passado, a vereadora Vânia Galvão (PT) apresentou na Câmara indicação sugerindo à prefeitura que adote as medidas necessárias para o registro do instrumento e da sua manufatura. **Leia mais na página 6**



Foto: Valdemiro Lopes

Exclusividade para cervejaria no Carnaval

Tema foi discutido em audiência pública no Centro Cultural da Câmara, dirigida pelo vereador Trindade (PSL), na terça (11)

Leia mais na página 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Fabíola Mansur
fabiolamansur@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Arnando Lessa
arnandolessa@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretária:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor Substituto:
Everaldo Augusto
everaldoaugusto@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001
BUREAU VERITAS Certification

Gilmar Santiago crítica ação da prefeitura na "Favelinha"

Vereador diz que existe histórico de ações desapropriando comunidades de áreas consideradas nobres

Em sessão ordinária na Câmara Municipal de Salvador, na terça-feira (11), o vereador e líder da oposição Gilmar Santiago (PT) criticou a postura do prefeito ACM Neto, que no último domingo (9) removeu casas e estabelecimentos de comércio dos moradores da "Favelinha", na Magalhães Neto.

De acordo com o vereador Gilmar Santiago, esta não foi uma ação isolada da prefeitura. Segundo ele, comunidades da Saramandaia e parte de Pernambués correm o risco de serem desapropriadas com a implementação da Linha Viva, projeto que prevê a construção de uma via expressa com pedágio ligando a Rótula do Abacaxi ao CIA/Aeroporto.

"Existe um histórico de ações de tentativas de desapropriação e despejo de comunidades localizadas em áreas consideradas nobres como São Lázaro, Alto de Ondina e Calabar. Mas, ao mesmo tempo, também há um forte movimento de resistência da população nesses espaços", afirmou o vereador Gilmar Santiago.

Ele destacou ainda que ao invés de construir políticas públicas de moradia, o prefeito ACM Neto tem realizado uma ação contrária, removendo os trabalhadores informais das suas regiões de trabalho.

"É uma política que vem se impondo na cidade e que devemos combater urgentemente, assim como vem ocorrendo com as baianas nas praias e os barraqueiros", concluiu.



Vereador Gilmar Santiago

Waldir aprova recurso à Justiça contra aumento do IPTU

Ele defendeu a iniciativa da OAB-BA e classificou o processo de discussão como antidemocrático

O vereador Waldir Pires (PT) disse na sessão ordinária de terça-feira (11), na Câmara Municipal, que a discussão sobre o aumento do IPTU "já começou mal nesta Casa, negando o direito de debater o assunto desde a tramitação da reforma tributária".

Waldir, que defende a posição da OAB-BA de recorrer à Justiça contra o aumento do imposto, lembrou que, no ano passado, ao pedir vistas do projeto de reforma no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, produziu um voto em separado, mas a matéria foi votada e aprovada pelos demais membros do colegiado. "Não foi um procedimento democrático", disse ele.

Favelinha

"O que aconteceu aqui pode ser tudo menos o necessário respeito à dignidade da representação parlamentar, que tem o direito e o dever de analisar adequadamente os projetos e seus impactos sobre os diferentes segmentos da sociedade", criticou Waldir.

Ele aproveitou para condenar, também, a forma como foram desalojados pela prefeitura, no último final de semana, os pequenos comerciantes (bares e lava-jatos) da chamada "Favelinha", na Avenida Magalhães Neto.

Geraldo Júnior participa de audiência na Sefaz

Vereador intermediou pela categoria junto ao secretário Mauro Ricardo

O vereador Geraldo Júnior (SDD) participou de audiência na terça-feira (11) com secretário municipal da Fazenda, Mauro Ricardo Costa, e representantes de empresas de publicidade. No encontro realizado na sede da Sefaz, debateram a inclusão na lista do novo sistema de notas da Prefeitura de Salvador, a categoria "veiculação de publicidade"

"A falta de inclusão dessa categoria, na qual incide o Imposto Sobre Serviço (ISS), já se prolongava por nove meses, causando enormes transtornos à categoria, com dificuldades para emissão de notas fiscais. Hoje, a categoria foi incluída na lista e o sistema retificado, que volta a regular normalmente", declarou Geraldo Júnior.

Câmara debate exclusividade de cervejaria no carnaval

Vereador Trindade realiza audiência pública e orienta comerciantes a tomar medidas legais contra ação da prefeitura

"Para um governo que se diz democrático e transparente é estranho que praticamente às vésperas do carnaval, ainda não foi explicado aos comerciantes como eles vão poder trabalhar". A crítica é do vereador José Trindade (PSL), durante a audiência pública realizada na tarde de terça-feira (11), no Centro Cultural da Câmara.

Apesar de não haver um decreto oficial, existem relatos e denúncias de que a Prefeitura de Salvador não permitirá o livre comércio de cerveja durante o carnaval, a exemplo do que ocorreu na Festa de Iemanjá, no Rio Vermelho. A informação que circula através da imprensa, é que apenas uma marca de cerveja será vendida.

De acordo com Trindade, o objetivo da audiência foi ouvir e reunir as reivindicações dos ambulantes, comerciantes e barraqueiros de festas populares para uma representação junto ao Ministério Público Estadual. Para tanto, colocou a advogada Nabi Castro, especialista em Direito Tributário e do Consumidor à disposição do público para juntos, criar o documento.

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereador Trindade acolhe denúncias e reivindicações de comerciantes

Nabi Castro explica que todos têm direito à livre concorrência. "Cabia ao poder público impedir e coibir o impedimento a esse livre comércio, porém pratica o inverso. O consumidor não pode ser obrigado a optar por um produto apenas. Ele tem o direito de escolher", afirma a advogada, reiterando que os comerciantes devem entrar com uma ação contra a possível medida.

Insegurança

O ex-vereador Alcindo Anunciação fez duras críticas ao prefeito, acrescentou que a ação é ilegal, fere o direito dos comerciantes e consumidores, e revelou uma grande preocupação. Segundo ele, as manifestações estão ocorrendo em todo o país e essa ação da prefeitura pode trazer sérias consequências para a segurança da população durante a folia.

A presidente da Associação dos Barraqueiros de Festas Populares, Railda Carvalho diz querer "trabalhar em paz no carnaval". Ela também revela uma certa aflição, pois acredita que, caso a Prefeitura de Salvador, continue firme no posicionamento de adotar apenas uma marca de cerveja, podem sim ocorrer vários protestos durante a festa momesca. "Temos o direito de ir e vir para trabalhar. Estamos às vésperas do Carnaval de Salvador e até hoje não temos um posicionamento. A licitação que ocorreu para a venda de alimentação só contou com a participação das grandes empresas. Nós ficamos de fora", denunciou Railda.

O vereador Moisés Rocha (PT) também censurou a exclusividade da cerveja, mas elogiou a iniciativa de Trindade declarando o seu apoio aos comerciantes. "Só quem sai prejudicado é quem está com o isopor e a corda só arrebenta para o lado mais fraco da população. Nos camarotes e dentro dos blocos o comércio vai ser livre e sem exclusividade. Isso é tratamento desigual", pontua Moisés.

Também fizeram parte da audiência, Luís Henrique do Amaral, diretor executivo da Associação de Bares e Restaurantes da Bahia (Abrasel) e Nilton Ávila, vice-presidente do Sindicato dos Feirantes e Ambulantes de Salvador.

Tiago Correia questiona situação da Ceasa do Rio Vermelho

Vereador cobra posicionamento do governo do Estado sobre as inúmeras denúncias referentes ao local

O vereador Tiago Correia (PTN) aproveitou a sessão ordinária de terça-feira (11), no plenário da Câmara Municipal, para cobrar um posicionamento do governo do Estado referente aos problemas com a reinauguração da Ceasa do Rio Vermelho.

"Mesmo com a audiência pública que realizamos em dezembro do ano passado e com todos os levantamentos feitos sobre a atual situação da Ceasinha, o governo do Estado não tomou nenhuma providencia para esclarecer os questionamentos que afligem nossa cidade", lamentou o vereador.

Os permissionários do estabelecimento alegam que tiveram seus futuros espaços reduzidos, enquanto os novos permissionários têm reservado uma área de 120 m², que pode se transformar em até 150 m², sem nunca terem trabalhado no local e sem nenhum processo de licitação.

Além disso, existem inúmeras denúncias sobre a infraestrutura,



Vereador Tiago Correia

estacionamento, renovação das concessões, instalação elétrica, taxas de implantação e mix do novo mercado.

Paulo Câmara defende o diálogo na questão do IPTU

Para o presidente da Câmara, entendimento é fundamental para evitar uma eventual judicialização

O presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Paulo Câmara (PSDB), aproveitou o evento de premiação do Programa Nota Salvador, no final da manhã de terça-feira (11), para defender o diálogo em relação ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). O gestor do legislativo municipal é a favor do amplo entendimento entre a prefeitura, a Câmara, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), e os setores empresariais.

"Para a cidade que está se recuperando, graças a uma administração compromissada com o seu presente e o seu futuro, o que interessa neste momento é o entendimento entre todas as partes", disse Paulo Câmara.

Foto: Assessoria do vereador



Prefeito ACM Neto e o presidente Paulo Câmara

De acordo com o vereador, uma eventual judicialização vai prejudicar Salvador, a exemplo do que ocorreu com o PDDU. "Em todos os seus depoimentos, o prefeito tem dado demonstração que o entendimento é o melhor caminho e que a cidade precisa da compreensão de todos e não pode parar. Espero que a OAB, que também tem compromisso com Salvador, entenda o momento e volte a negociar", acrescentou.

Projeto permite sepultamento de animais em cemitérios públicos

Medida é uma prova de respeito aos animais e uma questão de saúde pública, argumenta Marcell Moraes

Tramita na Câmara Municipal de Salvador o Projeto de Lei nº 919/13, que permite o sepultamento de animais em cemitérios públicos da capital. De autoria do vereador Marcell Moraes (PV), o projeto pretende sanar a falta de espaços públicos destinados ao descarte de animais falecidos, muitas vezes despejados em valas, lixos, rios e canais da cidade.

Defensor da causa animal, Marcell Moraes também é autor do Projeto de Indicação nº 603/13, que propõe a construção de um cemitério público para animais, argumenta que o investimento nessa questão, além de ser uma prova de respeito aos "quatro patas", trata-se de uma questão de saúde pública.

"Os animais de estimação são membros de uma família, que já sofre com a morte deles, então esse momento de despedida deve ter ao menos dignidade e respeito. Além disso, o descarte de animais mortos em locais inapropriados trazem sérios riscos à saúde da população", declara o legislador, acrescentando que, "em nossa cidade, existem apenas cemitérios particulares, que cobram taxas abusivas para enterrar um animal".

Projeto similar

No fim do ano passado, a Câmara Municipal de São Paulo aprovou o projeto dos vereadores Goulart (PSD) e Roberto Tripoli (PV) que prevê o enterro de animais nos mesmos jazigos que os seus donos em cemitérios públicos da capital. As regras deverão ser estabelecidas pelo serviço funerário do município.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Marcell Moraes

Euvaldo indica desburocratização de licenciamento

Proposta do vereador visa otimizar a realização de festas populares e a movimentação do comércio

Com o objetivo de desburocratizar o processo de licenciamento de eventos no Município e agilizar a concessão de alvarás, o vereador Euvaldo Jorge (PP) indicou ao prefeito ACM Neto a criação da Central de Licenciamento e Autorização de Festas e Eventos (CLA).

"Acredito que a Central de Licenciamento estimulará cada vez mais a realização de eventos na cidade e beneficiará a população, pois irá atrair mais turistas, fomentando o comércio local", afirmou o vereador.

Ainda de acordo com o vereador Euvaldo Jorge, a unidade administrativa, que deverá funcionar em local estratégico e apropriado para acomodar as pessoas interessadas, poderá reunir as secretarias de Ordem Pública e Cidade Sustentável, a Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município, a Transalvador, a Vigilância Sanitária, dentre outros órgãos.

Segundo o vereador, caberia à Companhia de Governança Eletrônica a criação dos sistemas necessários para assegurar a funcionalidade da Central de Licenciamento.

"A CLA visa dar respostas rápidas e coordenadas, facilitando a fiscalização das normas técnicas exigidas e garantindo a segurança da população. Possibilitará ainda ao poder público um maior controle quanto à cobrança das taxas públicas, gerando mais recursos aos cofres municipais", destacou Euvaldo Jorge.

Entidades defendem revogação do aumento do IPTU

Manifestação em frente à Câmara contou com a presença de vereadores da oposição

Em protesto contra o aumento do IPTU em Salvador, diversas entidades do movimento social e partidos políticos de oposição à administração municipal promoveram, na tarde desta quarta-feira (12), ato em frente à Câmara. Pregando a revogação do reajuste, os manifestantes distribuíram abacaxis simbolizando que "a população vai ter que descascar esse presente de ACM Neto".



Participaram da manifestação os vereadores Waldir Pires, Gilmar Santiago e Vânia Galvão, do PT; Sílvio Humberto e Fabíola Mansur, do PSB; Aladilce Souza (PCdoB) e Hilton Coelho (PSOL). "O projeto veio inconstitucional e não nos permitiram o debate em um processo democrático", criticou Waldir Pires.

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereadores participaram de ato onde houve distribuição de abacaxi

Requalificação

Na mesma linha, os demais vereadores protestaram contra a falta de discussão da proposta do Executivo, que apesar de se tratar de uma matéria complexa foi votada e aprovada em apenas dois dias de tramitação.

"Não resta dúvida que Salvador precisa ser requalificada, ter mais recursos para saúde, educação, lazer, esporte, moradia, dentre outros, mas essa nova cidade deve ser construída com a participação de todos os interessados, de forma transparente, dentro da legalidade", diz o documento assinado pelas entidades promotoras da manifestação, distribuído com a população.

Fabíola Mansur se reúne com comerciantes do Porto da Lenha

Audiência discutiu o ordenamento de bares e quiosques em trecho da Avenida Beira Mar

A vereadora Fabíola Mansur (PSB) se reuniu com comerciantes do Porto da Lenha, na Cidade Baixa, para discutir o ordenamento de bares e quiosques no trecho da Avenida Beira Mar. A audiência pública, realizada na terça-feira (11), à noite, tratou de problemas que afetam à comunidade.

No sábado (8), os comerciantes da localidade foram surpreendidos por prepostos da Secretaria Municipal de Ordem Pública (Semop), que usaram de força para remover mesas e cadeiras que consideraram excedentes no local.

Como resultado da audiência, que reuniu dezenas de comerciantes da região, foram extraídas algumas deliberações. Entre elas, uma pauta de reivindicação que será levada pela vereadora Fabíola Mansur à secretária de Ordem Pública, Rosemma Maluf. Na requisição, os comerciantes pedem que a quantidade de mesas dispostas nos quiosques fique entre 15 e 25, tendo a possibilidade de mais dois jogos de mesa e cadeiras de reserva.

Foto: Assessoria da vereadora



Vereadora em audiência pública na Cidade Baixa

Outra deliberação da audiência solicitou a suspensão do ordenamento durante o Verão - época em que os comerciantes têm maior lucro com o fluxo de turistas. Também será pedido que os estabelecimentos continuem usando os toldos até que seja aplicado o projeto de requalificação da orla na Península Itapagipana.

Além de Fabíola Mansur, que requereu a audiência pública, o vereador Vado Malassombrado (DEM) também participou da reunião.

Vânia Galvão defende registro da guitarra baiana

Instrumento foi criado há 70 anos por Dodô e Osmar e ajudou a difundir o Carnaval de Salvador



Vereadora Vânia Galvão

A guitarra baiana, criada, projetada e produzida por Dodô e Osmar há 70 anos, é um dos símbolos do Carnaval de Salvador. Com o objetivo de proteger a propriedade do antigo "pau elétrico", que foi tema do Carnaval 2013, a vereadora Vânia Galvão (PT) apresentou na Câmara Municipal, ainda na legislatura anterior, o Projeto de Indicação nº 89/12 sugerindo à prefeitura que adote as medidas necessárias para o registro tanto do instrumento quanto da sua manufatura.

"Hoje, setenta anos depois da sua invenção, a guitarra baiana é reproduzida pela nova geração de músicos. A sua sonoridade única incrementa diversos estilos, identificando em todos eles uma relação com a cultura baiana e brasileira", argumenta a vereadora. O projeto de sua autoria já figura na Ordem do Dia da Casa, com parecer da Comissão de Constituição e Justiça favorável à aprovação em plenário.

Sonoridade

A guitarra baiana, segundo Vânia, foi criada para expressar a música baiana, produzindo uma sonoridade original, com forte identidade com a cultura local: "É um grande orgulho para a cultura do nosso Estado e poderíamos dizer que também é para todo o Brasil, pois é um instrumento criado, projetado e produzido na Bahia para expressar sua música e que criou um estilo que nos ajuda a contar a nossa história".

Foto: Internet



A vereadora observa que a musicalidade da Bahia é conhecida mundialmente e que a guitarra baiana tem papel importante na construção dessa identidade. "Esse instrumento tem estilo e linguagem própria e não deriva de nenhum outro. Moveu multidões e teve a sua sonoridade reproduzida por dezenas de outros artistas", sustenta a petista.

Desde que a dupla de inventores lançou a fobica, na década de 40, que o "pau elétrico" começou a modificar o Carnaval de Salvador. A nomenclatura guitarra baiana surgiu apenas na década de 70, quando o instrumento já era elemento indispensável à folia, dando o tom nos trios-elétricos.

"A construção da guitarra baiana e sua popularização foram de extrema importância para a cultura baiana, pois, além de tudo, ajudou a desenvolver a maior festa de rua do planeta, o Carnaval de Salvador, e suas figuras mais características, o ritmo do axé e o trio elétrico", defende Vânia Galvão.

A autora da indicação considera de fundamental importância que o Estado baiano proteja os elementos que compõem a história da guitarra baiana, bem como a sua singularidade enquanto instrumento musical: "Devemos, também, promover esse elemento da cultura baiana, valorizando e fortalecendo a sonoridade típica da Bahia".

Leandro Guerrilha valoriza Lavagem da Fonte do Gravatá

Vereador defende inclusão desta manifestação popular no calendário de festas populares de Salvador

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereador Leandro Guerrilha

O vereador Leandro Guerrilha (PSL) propôs por meio do Projeto de Lei nº 18/14 a inclusão no calendário de festas populares de Salvador a Lavagem da Fonte do Gravatá, no Centro da cidade. A manifestação popular acontece anualmente há 36 anos, sempre num domingo, 15 dias antes do Carnaval.

"A Lavagem da Fonte do Gravatá busca interagir com a população local e com os turistas. O cotejo sai do Terreiro de Jesus com baianas, percussionistas e carro de trio com samba, reforçando a diversidade cultural da Bahia e os seus bens imateriais", justificou o vereador Leandro Guerrilha.

Ainda na justificativa, considerou os 36 anos seguidos da lavagem e a conservação da fonte. No século XIX, de acordo com o vereador, ela abastecia as famílias que moravam no Centro Histórico de Salvador. "Hoje, continua jorrando uma água límpida, farta e sem cloro. Tem uma origem totalmente desconhecida e merece maiores estudos científicos para avaliar a sua origem, criando mais uma possibilidade de abastecimento gratuito", afirmou.

Além da lavagem em si, o autor do projeto de lei destacou aspectos relacionados à crença religiosa e que envolvem várias matrizes, como o candomblé, a umbanda e o catolicismo. "Temos nesta lavagem saudações a Nanã, a orixá da chuva e das fontes, e reverência a Nossa Senhora de Sant'Ana, que possui uma igreja nas proximidades".

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

4ª SESSÃO ORDINÁRIA
2º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA

Salvador, 11 de fevereiro de 2014.

PROJETO DE LEI Nº 22/14

"Denomina como *Riachão* o circuito da Mudança do Garcia, no carnaval de Salvador."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominado como Riachão o circuito da Mudança do Garcia, durante o carnaval de Salvador.
Art. 2º. O Poder Executivo poderá promover ações de divulgação da homenagem.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2014.
ALADILCE SOUZA

JUSTIFICATIVA

Clementino Rodrigues, seu nome de batismo, "Riachão", seu nome de samba e de guerra. Maior sambista vivo desta terra baiana e um dos maiores vivos do Brasil, ao lado de Nelson Sargento, Ivone Lara e mais alguns outros da velha guarda. O tempo já o consagrou parte da história da música nordestina, em sua essência negra da Bahia. Pela sua verve pitoresca na forma de compor, retratando fatos e ocorridos nas ruas de sua cidade natal, se consagrou como cronista musical da antiga Salvador.
Riachão nasceu no dia 14 de novembro de 1921, no bairro do Garcia, em Salvador. Desde os 9 anos de idade, já cantava em serenatas ou nas batucadas em latas d'água do bairro do Garcia. A sua primeira composição foi aos 12 anos, um samba sem título que dizia: "Eu seu que sou moleque, eu sei / conheço o meu proceder / deixe o dia raiar que a minha turma é boa para batucar".
Aos 23 anos, ingressou na rádio sociedade, onde cantou com um trio vocal no programa de auditório 'Show Pindorama', da emissora de rádio Sociedade AM. O trio de Riachão interpretava de serestas a toadas sertanejas. Riachão não demora a romper com o trio e se apresentar sozinho – queria, na verdade, se dedicar apenas ao samba, sob forte inspiração de Dorival Caymmi. Depois de Caymmi, por sinal, Riachão foi o primeiro compositor baiano a gravar no Rio de Janeiro, ainda na década de 50. As músicas foram 'Meu Patrão', 'Saia' e 'Judas Traidor', todas gravadas por Jackson do Pandeiro.
Seu modo peculiar de compor tem características de crônica. Em suas letras, quase sempre irreverentes, desfila o povo baiano da antiga Salvador, com suas baianas de acarajé, seus malandros de terno branco e seus capoeiras atrevidos.
Ele opta por seguir o caminho do samba irreverente, compondo sambas bem-humorados como 'Retrato da Bahia' e 'Bochechuda e Papuda', ganhando o Troféu Gonzaga com essas músicas. Mais tarde, foi gravado pelo cantor Eraldo Oliveira ('A Nega não quer Nada') e pela cantora Marinês ('Terra Santa').
Entre 1948 e 1959, Riachão compôs pérolas como 'A Morte do Motorista da Praça da Sé', 'A Tartaruga', 'Visita da Rainha Elisabeth' e 'Incêndio no Mercado Modelo', verdadeiras crônicas, escritas em linguagem popular e direta. Na década de 60, um fato inusitado acabou virando samba: uma baleia chamada 'Moby Dicky' veio ser exposta para visitação pública na Praça da Sé, causando imenso furor entre as crianças. Com o olhar do cronista, Riachão compôs a 'Umbigada da Baleia'. O senso quase jornalístico de Riachão também pode ser conferido no samba 'A Morte do Alfaiate', também dessa época.
Apesar de reconhecido pela crítica e por grandes artistas da MPB, Riachão não conseguia se inserir no mercado. Os *shows* eram raros e eram poucos os registros fonográficos. Por iniciativa de Paulo Lima e da gravadora Philips, em 75 ele grava um álbum reunindo a nata do samba baiano. O 'Samba da Bahia' traz, além de Riachão, os sambistas Batatinha e Panela. Entre os sambas gravados se destacam 'Pitada de Tabaco', 'Ousado é Mosquito' e 'Até Amanhã'.
Em 1972, Caetano Veloso e Gilberto Gil voltam do exílio em Londres. Em Salvador, pretendem escolher a música de um compositor baiano para marcar sua volta ao mercado fonográfico nacional. A escolhida foi 'Cada Macaco no seu Galho', de Riachão, que estourou nas rádios do País. Nos anos de chumbo da Ditadura Militar, Riachão tem um samba proibido pela Censura. A música se chamava 'Barriga Vazia' e a letra falava da fome: 'Eu, de fome, vou morrer primeiro / você, de barriga, também vai morrer um dia'. A notícia da censura corre a cidade e, num *show*, no ICBA, em 1976, a plateia universitária exige que Riachão a cante. O público pede com tanto entusiasmo que os músicos começam a executá-la e Riachão se vê obrigado a cantar o samba, fato que repercutiu na imprensa como uma 'provocação' do sambista aos militares.
Em 1973 grava o álbum 'Sonho de Malandro', patrocinado pelo Desenbanco em comemoração aos 15 anos da empresa onde trabalhava desde 71. No disco, predominam os sambas maliciosos que também identificam a sua obra, temperados com metais, acordeon, flauta, coro de pastoras e até um regional de choro. Destacam-se as faixas 'Quando o Galo Cantou' e 'Eu também Quero', que relata o aparecimento do tíquete-refeição: 'Essa turma que trabalha muito cedo/ vem a fome que faz medo/ e faz a barriga roncar/ vai no caixa compra tique/ pega tique/ leva o tique/ dá o tique/ para poder almoçar'. O disco, porém, não emplaca, vende pouco, é mal divulgado. E Riachão cai num relativo ostracismo artístico, se apresentando apenas para platéias universitárias, no Rio de Janeiro.
Depois de um hiato de quase 20 anos, Riachão grava um CD somente em 2001, onde o sambista divide as faixas com nomes como Caetano Veloso ('Vá Morar com o Diabo') e Dona Ivone Lara ('Até Amanhã'), entre outros. Todos os seus maiores sucessos são registrados.
Em janeiro de 2008, Riachão perdeu em um trágico acidente de carro no Rio de Janeiro, a sua esposa, filha e genro, fato que o deixou em estado de choque e o fez perder um pouco daquela alegria, marca da sua personalidade.
A Mudança do Garcia é um bloco sem cordas que acontece há 80 anos no percurso que vai da linha do bairro Garcia até o Campo Grande. Na programação oficial do Carnaval de Salvador é possível acompanhar a Mudança na segunda-feira, a partir das 16h. Partidos políticos, movimentos sociais e a organização de bairros garantem o tom de crítica na comemoração.
Desde o ano de 2012, a mudança do Garcia vem homenageando Riachão, e este Projeto visa a oficializar esta justa homenagem. Contamos, desta forma, com o apoio dos edis para sua aprovação.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2014.
ALADILCE SOUZA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/14

Concede o Título de Cidadão Soteropolitano ao Pr. Henoch Protásio da Silva, presidente da Igreja Assembleia de Deus Segui a Paz.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Titulo de Cidadão Soteropolitano ao Pr. Henoch Protásio da Silva.
Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.
Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2014.
ORLANDO PALHINHA

JUSTIFICATIVA

HENOCH PROTÁSIO DA SILVA, brasileiro, nascido na cidade de CUITÉ/PB, no Estado da Paraíba, Ministro de Confissão Religiosa, Psicanalista Clínico, casado com a Pastora e Psicanalista Clínica ISAURA SENA, pai de cinco filhos: Hedclécia Silva, empresária, Henoch Junior, engenheiro eletricista, Isach Henoch, pastor e advogado e David Henoch, pastor e analista de sistemas.
Aos 13 anos, em busca de uma melhor qualidade de vida, migrou para a cidade de Natal, Rio Grande do Norte, onde ingressou, aos 17 anos, na Marinha do Brasil, onde serviu à nação por 30 anos. Nos anos 80, foi para o Rio de Janeiro, onde realizou vários cursos na sua carreira profissional e secular. Em 1984, dirigiu-se para Brasília, Distrito Federal, onde prestou relevantes serviços na Assessoria do Gabinete do Ministro da Marinha e na Esplanada dos Ministérios. Suas condecorações: Medalha de Bronze e Medalha de Prata, concedidas pelo Ministério da Marinha; Medalha Pastor Paulo Leivas Macalão, maior comenda da Convenção Estadual das Assembleias de Deus na Bahia – Ministério de Madureira – CONEMAD/BA.
Em 2002, recebeu o título de Reverendo, concedido pela Faculdade de Administração Eclesiástica e Teológica do Paraná (FATEPAR).
Em 2009, recebeu o título de Doutor *Honoris Causa* em Filosofia da Religião, concedido pela Ordem de *Santiago Apóstol – Pointífice* Instituto de *Estudios de la Religión*.
Em 2010, recebeu o Título de Cidadão Simõesfilhense, concedido pela Câmara de Vereadores do Município de Simões Filho/BA.
É bacharel em Teologia, pós-graduado (especialização) em Psicanálise Clínica.
Em 1990, procedente de Brasília/DF, veio residir nesta cidade, com a finalidade de servir o Comando o 2º Distrito Naval, por oito anos. Na oportunidade, também assumiu a vice-presidência da Igreja Assembleia de Deus em Salvador – Ministério de Madureira, e a Presidência da Juventude do Ministério de Madureira no Estado da Bahia, pela CONEMAD/BA, onde exerceu também os cargos de Secretário Executivo, Primeiro Secretário, Segundo Vice-Presidente e, atualmente, Primeiro Vice-Presidente.
Em 2000, assumiu a Presidência da Igreja Assembleia de Deus em Salvador e Região Metropolitana, hoje denominada Assembleia de Deus Segui a Paz, composta pela Sede e por 60 igrejas filiadas, distribuídas em 12 municípios baianos e, além de quatro Estados da Federação.
Nesta cidade e estado, tem se dedicado nestes últimos 23 anos de sua vida como Pastor e Psicanalista, desenvolvendo trabalhos junto à Convenção Estadual, Igreja Sede e Campo. Nas áreas social, religiosa, educativa, realizado palestras em várias empresas, escolas, atendimento na área de Psicanálise Clínica em Centros de Saúde, Clínicas e Ambulatórios.
Atualmente, é juiz de paz, filiado à Ordem Brasileira dos Juízes de Paz e Arbitral.
Há 10 anos, criou na igreja o Departamento de Família, juntamente com a sua esposa, a Pastora ISAURA SENA, no qual vem desenvolvendo um trabalho que permeia a união dos casais e das famílias, dinamizando palestras e encontros, visando ao fortalecimento da nossa sociedade.
No meio social, eclesiástico e político, tem procurado a boa convivência, ratificando cada vez mais, exercendo a Presidência de Ordens de Pastores, Conselhos de Pastores e projetos que visam a capacitar as crianças, adolescentes e jovens ao perfil de bons cidadãos.
Desta forma, contamos com o voto favorável dos nobres edis desta Casa no sentido de aprovar o presente Projeto de Resolução.

Sal das Sessões, 11 de fevereiro de 2014.
ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 31/14

Considerando que a comunidade de Paraguari, em Periperi, é uma das mais carentes e também umas das que tem maior densidade demográfica na Cidade do Salvador, com um total de aproximadamente de 35.000 pessoas;
considerando que essa comunidade é cortada pelo canal de Paraguari, que se encontra descoberto, gerando, em épocas de chuvas, inundações nas casas adjacentes, inclusive, a morte de um menor que, caindo no canal contraiu leptospirose;
considerando que, mesmo em época de seca, o canal traz mau cheiro e doenças à população, agravando sobremaneira a situação da mesma;
considerando, ainda, que a população suprareferida, bem como a do seu entorno, carece imensamente de um equipamento público que atenda às necessidades da comunidade no sentido de prover lazer, esporte e convivência;
considerando que a cobertura, urbanização e construção de equipamentos públicos de lazer valorizaria sobremaneira a região, bem como agregaria qualidade de vida, não somente aos moradores da comunidade, mas a todo o Subúrbio Ferroviário.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a cobertura do Canal de Paraguari, em Periperi, bem como a urbanização do local com a construção de equipamentos de lazer e esporte, nos moldes da Avenida Centenário e Canal do Imbuí.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2014.
ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 32/14

Considerando ser a chamada "Taxa do Lixo" TRSD um tributo sujeito à contraprestação de serviços;
considerando que a Prefeitura Municipal de Salvador (PMS), através do órgão responsável pela limpeza pública, não cobre 100% da área da cidade;
considerando que, conforme ficou demonstrado na audiência pública realizada por esta Câmara, através da Ouvidoria no dia 7 p.p., no auditório Emerson José existem locais em que não há serviço de coleta de resíduos sólidos, nem de outro qualquer, prestada pelo órgão de limpeza;
considerando, ainda, que a cobrança sem a prestação dos serviços é indevida e ilegal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que autorize de logo a identificação dos locais não atingidos pelos serviços referendados, e suspenda a cobrança da TRSD (conhecida como taxa do lixo) dos contribuintes ali localizados.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2014.
HEBER SANTANA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 33/14

Considerando que as piscinas, públicas e privadas, quando não construídas de acordo com as normas técnicas adequadas, podem causar acidentes graves, causando lesões ou morte por afogamento, especialmente de crianças e adolescentes;
considerando que esses acidentes são causados por sistemas hidráulicos instalados e mantidos de forma inadequada, e por isso provocam a sucção de membros do corpo ou do cabelo da vítima que, não conseguindo se desprender, pode morrer por afogamento;
considerando que a potência da motobomba é que determina a quantidade de drenos ou grades de fundo que devem ser instalados na piscina, que, em muitos casos ultrapassam a 2 unidades, sendo que este cálculo dimensional deverá ser feito por um profissional qualificado, que tenha condições de interpretar e fazer cumprir as normas técnicas de instalação hidráulica para piscinas, prescritas na NBR 10.339 da ABNT;
considerando que quanto maior o número de acessórios como *Skimmer,* aspiração, drenos ou ralos de fundo para alimentar a motobomba, menores são os riscos de acidentes hidráulicos por sucção;
considerando a evidente falta de segurança e riscos nas piscinas, é que se faz necessário a instalação de dispositivos de segurança obrigatórios, como: tampa antiprisionamento no ralo de fundo ou sistema de segurança de liberação de vácuo, botão de emergência para desligamento da bomba de sucção, respiro atmosférico, tanque de gravidade e barreira de proteção para evitar o acesso direto na piscina.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a necessidade de fiscalização dos dispositivos obrigatórios para segurança nas piscinas públicas e privadas, no Município de Salvador.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2014.
J. CARLOS FILHO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 34/14

Considerando a falta de espaço, superlotação, com vagas limitadas, precárias condições de higiene e os danos ambientais que só tendem a crescer nos cemitérios do Subúrbio Ferroviário;
considerando que o crematório é definido como em conjunto de edificações e instalações destinadas à incineração de corpos cadavéricos e restos mortais humanos, compreendendo câmaras de incineração e frigorífica, capela e dependências reservadas ao público e à administração;
considerando que a construção do crematório é benéfica ao meio ambiente, saúde pública, atendimento humanitário e qualidade de vida;
considerando que a criação do crematório tem, hoje, uma importância fundamental no aspecto ambiental das cidades, uma vez que pode fazer o controle e o tratamento final de efluentes, pois, para alguns estudiosos, os cemitérios são fontes causadoras de impactos ambientais preocupantes, principalmente quando suas localizações são irregulares, pois cemitérios situados próximo aos mananciais, tendem que a proliferação dos microorganismos dos corpos em decomposição se dará através do solo, contaminando o lençol freático que posteriormente contaminará o homem;
considerando que a cremação dos corpos e restos humanos, diante das circunstâncias emergentes do meio ambiente, é hoje, sem dúvida, um imperativo para a saúde pública;
considerando que no bairro do Subúrbio Ferroviário existem 3 (três) cemitérios, 1 (um) em Plataforma, 1 (um) em Periperi e 1 (um) Paripe, e nenhum crematório.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a importância da criação de um Crematório Municipal, no Subúrbio Ferroviário, no Município de Salvador.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2014.
J. CARLOS FILHO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 35/14

"Na convivência, o tempo não importa. Se for um minuto, uma hora, uma vida. O que importa é o que ficou deste minuto, desta hora, desta vida".
Mário Quintana.

O *Parklet* é um pequeno espaço que serve como uma extensão da calçada para proporcionar conforto e espaço verde para as pessoas que utilizam a rua. É tipicamente do tamanho de algumas vagas de estacionamento. O *Parklet* normalmente se estende a partir da calçada, no mesmo nível da calçada, ocupando espaço de algumas vagas.
Os *Parklets* são destinados as pessoas oferecendo um lugar para pararem, se sentar e descansar enquanto aprecia as atividades de rua. Nos casos em que um *Parklet* não se destina a acomodar pessoas, pode proporcionar vegetação, arte, ou alguma outra amenidade visual. O *Parklet* pode acomodar um estacionamento de bicicletas (utilização mista) dentro dela, ou servir apena para este fim.
O *Parklet* pode ser pensado como permanente, mas deve ser concebido para a remoção rápida e fácil para emergências ou outras razões. Como inicialmente concebido, um *Parklet* está sempre aberto para o público. No entanto, algumas cidades têm permitido que restaurantes criem *Parklets* que não estão abertos ao público, como Long Beach, Califórnia e Montreal.
O termo "parklet" foi usado pela primeira vez em San Francisco, nos EUA, para representar a conversão de um espaço de estacionamento de automóvel num miniparque recreativo. Depois de São Francisco, os "parklets" foram utilizados em diversas cidades norte-americanas, estendendo desde a costa leste a costa oeste. O conceito de *Parklet* inclui tantos espaços anteriormente ocupados por carros, bem como os espaços que podem também ativar uma determinada área de uma rua, bairro ou cidade. No Brasil, a cidade de São Paulo já começou o processo de criação dessas áreas.
O objetivo é aumentar os espaços para as pessoas na Cidade, tornando ruas e bairros mais humanos e amigáveis, ativando a recreação, comércio local e restringindo o espaço dos automóveis nas cidades.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a criação de áreas de convivência para sua população, os chamados "*parklets*", no Município de Salvador.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2014.
PAULO CÂMARA

EXPEDIENTE DA MESA

ATO N.º 207/2014 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar 01/91, **RESOLVE**:

Exonerar, a pedido, o servidor **JOÃO CARLOS ASPRINO FERNANDES**, cad. 6.108, do Cargo efetivo de Assistente Legislativo Municipal, conforme processo nº 116/2014, a partir de 27/01/14. Salvador, 10 de Fevereiro de 2014.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 217/2014 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar 01/91, **RESOLVE**:

Exonerar, a pedido, o servidor **AFONSO COSTA BULHÕES JÚNIOR**, cad. 6.042, do Cargo efetivo de Consultor Jurídico, conforme processo nº 208/2014, a partir de 07/02/2014. Salvador, 12 de Fevereiro de 2014.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 12/2014

A Câmara Municipal de Salvador **INFORMA** o nome dos candidatos **desclassificados** no Concurso Público – Edital nº 18/2011 para os cargos a seguir indicados, por não ter comparecido dentro do prazo estipulado em Lei para realização/entrega dos exames pré-admissionais exigidos em Edital.

CARGO: ASSISTENTE LEGISLATIVO MUNICIPAL

Área de Qualificação: Assistência Administrativa

NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
00711278	FABRÍCIA SANDES SACRAMENTO	0970258445	86.05	41
00741523	KARINA AMORIM BRANDÃO	0661881806	85.85	43
758062	GUSTAVO LIMA FLOR	0910207518	85.80	44
00747237	HELAYNA GOES SOARES	0797752846	85.75	45

Área de Qualificação: Assistência Legislativa

NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
00862013	RODRIGO SOUZA GOMES	1365604314	86.35	34

CARGO: ANALISTA LEGISLATIVO MUNICIPAL

Área de Qualificação: Serviços Gerais

NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
03377993	LUIS ROBERTO ALVES SANTOS	202890490	80.00	07

CARGO: ANALISTA LEGISLATIVO MUNICIPAL

Área de Qualificação: Material e Patrimônio

NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
02671032	ADRIANA TROCOLI ABDON DANTAS	1331092914	80.00	06

Gabinete da Presidência, em 12 de fevereiro de 2014.

PAULO CÂMARA
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

(*) RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº : 01/2014
PROCESSO CMS : 0120/2014
CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
OBJETO : Fornecimento de energia elétrica para as unidades administrativas da CMS, no exercício de 2014.
VALOR TOTAL : R$ 358.000,00 (Trezentos e cinqüenta mil reais.)
BASE LEGAL : Art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93, conforme Parecer nº 011/2014 da Procuradoria Jurídica.
DOT. ORÇAMENTÁRIA : 01.031.016.2001- 3.3.90.39.000
HOMOLOGAÇÃO : 28/01/2014

(*) Republicado por haver saído incompleto.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº : 06/2014
PROCESSO CMS : 0228//2014
CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA : AC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA
OBJETO : Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 05(cinco) aparelhos de ar condicionado tipo Split.
VALOR TOTAL : R$ 7.980,00(sete mil e novecentos e oitenta reais)
BASE LEGAL : Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93
DOT. ORÇAMENTÁRIA : 01.031.016.2001- 4.4.90.52.000
HOMOLOGAÇÃO : 11/02/2014

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DIRAD

RETIFICAÇÃO

No resumo do 4º ADITIVO AO CONTRATO CMS Nº 08/2010, publicado no DOL de 12 de Fevereiro de 2014, página 15.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO DE ORIGEM CMS 1081/2009

...

LEIA-SE:

PROCESSO DE ORIGEM CMS 343/2010

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador

www.cms.ba.gov.br

www.twitter.com/camarasalvador *www.facebook.com/camaradesalvador*

